DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Portarias 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.678 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024 (Republicação ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 564.065,95 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.729, de 18 de junho de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 564.065,95 (quinhentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinados à "**implantação de impermeabilização na 7ª trincheira do Aterro Sanitário do Município de Guariba",** mediante contrato celebrado com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 342/2023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000. 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova - Fehidro	**Valor:** R$ 291.521,15	**Código de Aplicação:** 100.0258 – Fonte 2

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000. 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: 302	**Valor:** R$ 272.544,80	**Código de Aplicação:** 110.0000 – Fonte 1

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R$ 291.521,15 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 342/2023.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R$ 272.544,80 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Contrato nº 542/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 12 de novembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2024 - Objeto: Aquisição de kits completos de testes psicológicos através da Secretaria de Administração Geral, para fins de avaliar psicossocialmente agentes públicos que serão admitidos na Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: dia 02 de dezembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2024 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para construção de um alambrado de 19 metros lineares em tela de arame galvanizado com mourões de concreto e um portão em estrutura metálica de 4,40 m², no espaço de lazer localizado na Av. Rosária Victoriano s/n, no bairro São Francisco – Guariba/SP. **Sessão Pública: dia 04 de dezembro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 19 a 29 de novembro de 2024**

(Pregão Eletrônico n° 180/2024); 19 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 181/2024).

Guariba, 14 de novembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo n.º 1002807-52.20248.26.02222,** para o período de **120 dias** do seguinte medicamento: **08 Frascos** de **RSHO HEMPMENDS BR 6.000 MG SOLUÇÃO ORAL – 60 ml**, no valor unitário de **R$ 1.799,00**, mais o **FRETE DE IMPORTAÇÃO**, no valor de **R$ 500,00**, em favor da empresa **HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL – CNPJ n° 22.989.799/0001-23,** totalizando **R$ 14.892,00**; com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Guariba, 14 de novembro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº. 021/2024

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando que, por consenso da Mesa Diretora e dos demais vereadores, decidiu-se pela suspensão das atividades da Câmara Municipal nos dias **15, 18, 19 e 20 de Novembro de 2024**, visto que isto em nada irá prejudicar os trabalhos deste Legislativo Municipal, gerando assim economia;

Considerando que essa economia se reflete mais especificamente no consumo de energia elétrica, água, café, combustível, serviço de telefonia, material de higiene, material de consumo, entre outros, atendendo assim ao princípio da economicidade no serviço público, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba nos **dias 15/11** (Sexta-Feira – Feriado - Proclamação da República); **18/11** (Segunda-Feira – Ponto Facultativo); **19/11** (Terça-Feira – Ponto Facultativo) e **20/11** (Quarta-Feira – Feriado – Dia Estadual da Consciência Negra), reiniciando suas atividades normais no dia **21 de Novembro**, Quinta-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 12 de novembro de 2024.
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....

Outros atos de processo legislativo

Guariba, 14 de Novembro de 2024.

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Guariba, representada por seu Presidente, Vereador Cássio Aparecido Pereira, comunica que realizará "Audiência Pública" no próximo dia **25 de Novembro, segunda-feira, às 18 horas**, na sede do Poder Legislativo, ocasião em que estará sendo discutido o **Projeto de Lei nº. 066/2024,** autoria do Executivo Municipal – que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guariba, para o exercício financeiro de 2.025, no valor total de R$. 212.000.000,00 (Duzentos e Doze Milhões de Reais), e dá outras providências".

Por ser matéria de relevante interesse da coletividade, devendo ser amplamente discutida, estão sendo convidadas as autoridades do Município, os representantes de vários segmentos da sociedade e, através da mídia, convida-se a população em geral.

Comunicamos que após a Audiência Pública será realizada Sessão Ordinária para votação do Projeto de Lei supramencionado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente
Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

.....